



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO

PREGÃO TRADICIONAL Nº 032/2022

(Processo Administrativo nº 23086.004441/2022-05)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos veterinários, identificação animal, insumos de alimentação animal, insumos agrícolas, sementes, materiais hidráulicos, ferramentas, grama para atender a demanda das Fazendas e unidades da UFVJM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Catmat	Descricao	Unidade	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	407498	ACEPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 20ML	UNIDADE	4	R\$ 25,12	R\$ 100,48
2	411435	ATROPINA, COMPOSIÇÃO: NA FORMA DE SULFATO, CONCENTRAÇÃO: A 1%. . FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	10	R\$ 18,52	R\$ 185,20
3	445915	CEFALOTINA SÓDICA 1G - PÓ LIOFILIZADO, FRASCO/AMPOLA. CAIXA COM 50 FRASCOS.	CAIXA	30	R\$ 10,48	R\$ 314,40
4	411430	CEFTIOFUR, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	30	R\$ 62,27	R\$ 1.868,10
5	407462	CETAMINA, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO : 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO: USO VETERINÁRIO. FRASCO 50,00 ML	FRASCO	5	R\$ 88,44	R\$ 442,20
6	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	20	R\$ 14,66	R\$ 293,20
7	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	24	R\$ 18,14	R\$ 435,36
8	410473	XILAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 10 ML	FRASCO	5	R\$ 133,70	R\$ 668,50
9	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	10	R\$ 13,28	R\$ 132,80
10	269978	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL . PACOTE 500 UNIDADES	PACOTE	2	R\$ 26,28	R\$ 52,56

11	409730	DETOMIDINA. UNIDADE. CLORIDRATO DE DETOMIDINA 1%. FRASCO COM 5 ML.	FRASCO	5	R\$ 66,80	R\$ 334,00
12	435205	DIACETURATO DE DIMINAZENO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À PIRAZOLONA, CONCENTRAÇÃO 70 + 370, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 30 ML	FRASCO	5	R\$ 38,54	R\$ 192,70
13	287687	EFEDRINA, SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
14	268255	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	100	R\$ 2,74	R\$ 274,00
15	196910	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL INFUSÃO INJETOR LATERA. TAMANHO 150CM. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA). EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR. CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5	R\$ 43,50	R\$ 217,50
16	407503	FENILBUTAZONA. CONCENTRAÇÃO:200MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100ML.	FRASCO	5	R\$ 30,27	R\$ 151,35
17	409224	GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	10	R\$ 25,13	R\$ 251,30
18	411464	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA). FRASCO 20,00 ML .	FRASCO	10	R\$ 20,56	R\$ 205,60
19	411433	LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	10	R\$ 20,83	R\$ 208,30
20	439476	PERMETRINA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 0,5 + 0,25, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 400 ML	FRASCO	10	R\$ 49,59	R\$ 495,90
21	303292	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	4	R\$ 7,73	R\$ 30,92
22	409690	SORO, TIPO: ANTITETÂNICO, CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI, FORMA FÍSICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL + DILUENTE, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2 ML CADA.	CAIXA	10	R\$ 10,63	R\$ 106,30
23	150364	FLUAZUROM - COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO FIPRONIL, CONCENTRAÇÃO 2,5% + 1,25%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO.	UNIDADE	5	R\$ 133,26	R\$ 666,30
24	410902	FIPRONIL 1%, ANTIPARASITÁRIO, POUR ON, FRASCO COM 5000ML, USO VETERINÁRIO	FRASCO	5	R\$ 536,66	R\$ 2.683,30
25	476644	CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO CLORPIRIFÓS, FLUAZUROM E PIPERONILA, CONCENTRAÇÃO: 5% + 7% + 2,5% + 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
26	416716	VARFARINA, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: POMADA, USO: USO VETERINÁRIO. CAIXA COM BISNAGA DE 50 GRAMAS.	CAIXA	3	R\$ 37,67	R\$ 113,01
27	150364	MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOINA: 27,5 G VEÍCULO Q.S.P.:100 ML PROPELENTE: BUTANO. 400ML SPRAY ANTISSEPTICO AEROSOL. FRASCO 400 ML.	SPRAY	7	R\$ 49,23	R\$ 344,61
28	327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100MG. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDO	270	R\$ 0,68	R\$ 183,60
29	407511	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO* 10, FORMA FARMACÊUTICA* SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	17	R\$ 8,83	R\$ 150,11
30	416715	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO A 1,9%, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO ORAL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	1	R\$ 65,67	R\$ 65,67

31	439482	DDVP, COMPOSIÇÃO CLORPIRIFÓS E VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO 1,15 + 0,71 + 0,17, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 475 ML	FRASCO	40	R\$ 11,96	R\$ 478,40
32	409334	LEVAMISOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO ORAL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 250 ML	FRASCO	8	R\$ 31,96	R\$ 255,68
33	409318	MOXIDECTINA, CONCENTRAÇÃO A 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO, FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
34	409299	SULFAMETOXAZOL - COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 20 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML.	FRASCO	20	R\$ 41,78	R\$ 835,60
35	410038	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	21	R\$ 16,80	R\$ 352,80
36	409126	DORAMECTINA, CONCENTRAÇÃO A 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	13	R\$ 15,90	R\$ 206,70
37	439668	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 23 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 56,33	R\$ 112,66
38	439709	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 20 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERINGA 10 MILILITROS, MATERIAL POLIPROPILENO.	SERINGA	200	R\$ 0,71	R\$ 142,00
39	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	27	R\$ 33,14	R\$ 894,78
40	408951	CEFALEXINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À NEOMICINA E PREDNISOLONA, CONCENTRAÇÃO 10MG + 10MG +1, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. SERINGA COM 10 GRAMAS	SERINGA	10	R\$ 9,02	R\$ 90,20
41	462470	VACINA TIPO INATIVADA COMPOSIÇÃO: VIRÚS DA INFLUENZA EQUINA (CEPAS VARIADAS). OUTROS COMPONENTES: VIRÚS ENCIFALOMIELE EQUINA (LESTE E OESTE). COMPONENTES ADICIONAIS: HERPES VÍRUS EQUINO (TIPO 1 E 4). TOXIÓIDE TETÂNICO. FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 2 ML.	FRASCO-AMPOLA	7	R\$ 49,01	R\$ 343,07
42	439534	VACINA, TIPO: INATIVADA E ADSORVIDA, COMPOSIÇÃO: DIARRÉIA VIRAL (1 E 2), LEPTOSPIRA DIVERSA, OUTROS COMPONENTES: PARAINFLUENZA (3), RINOTRAQUEÍTE INFECCIOSA, COMPONENTES ADICIONAIS: VÍRUS RESPIRATÓRIO SINCICIAL, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO : USO VETERINÁRIO	FRASCO	1	R\$ 80,50	R\$ 80,50
43	439534	VACINA, TIPO INATIVADA E ADSORVIDA, COMPOSIÇÃO C. CHAUVOEI, TOXOIDES DE C. NOVYI, OUTROS COMPONENTES C. PERFRINGENS (B,C,D), SEPTICUM, SORDELLI, TETANI, COMPONENTES ADICIONAIS C. BOTULINUM (C, D), FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO. FRASCO 100 ML.	FRASCO	4	R\$ 41,63	R\$ 166,52
44	150364	VACINA, TIPO VIVA CONTRA BRUCELOSE BOVINA, COMPOSIÇÃO BRUCELLA ABORTUS, CEPA B-19, CONCENTRAÇÃO 2 ML/ DOSE, FORMA FÍSICA FRAÇÃO LIOFILIZADA + DILUENTE, APLICAÇÃO P/BOVINOS . FRASCO COM 15 DOSES.	FRASCO	2	R\$ 43,82	R\$ 87,64

45	150364	VACINA BIVALENTE, INATIVADA, CONTENDO OS VÍRUS O1 CAMPOS E A24 CRUZEIRO DA FEBRE AFTOSA, SEM SAPONINA EM SUA FÓRMULA, DOSE 2ML PARA BOVINOS E BUBALINOS	DOSE	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
46	150364	VACINA INATIVADA CONTRA RAIVA EM HERBÍVOROS. FRASCO 50 ML.	FRASCO	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
47	409927	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BROMEXINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, CONCENTRAÇÃO 0,3% + 0,15% + 0,1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO P/ INFUSÃO UTERINA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	9	R\$ 68,00	R\$ 612,00
48	410633	BUTAFOSFANA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A CIANOCOBALAMINA (VIT.B12), CONCENTRAÇÃO 10% + 50MCG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
49	409931	COUMAFÓS, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO PROPOXUR, CONCENTRAÇÃO 3% + 2%, FORMA FÍSICA EM PÓ TÓPICO, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO 200 GRAMAS	FRASCO	9	R\$ 37,02	R\$ 333,18
50	408849	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO - FRASCO 10 ML	FRASCO	41	R\$ 14,88	R\$ 610,08
51	428612	FLUMETRINA, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
52	150364	SOLUÇÃO CONCENTRADA DE IODO GLICERINADO PARA DESINFECÇÃO DE TETOS (PRÉ-DIPPING E PÓS-DIPPING), PARA PREVENÇÃO DA MASTITE CAUSADA POR PATÓGENOS BACTERIANOS TAIS COMO STAPHYLOCOCCUS SPP., PSEUDOMONAS SPP., STREPTOCOCCUS SPP., KLEBSIELLA SPP. E SALMONELLA SPP., CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO IODO ATIVO, GLICERINA E POLIVINILPIRROLIDONA.	LITRO	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
53	472841	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, CONCENTRAÇÃO: 20% + 4%, FORMA FÍSICA: PÓ ORAL. USO: USO VETERINÁRIO. SACHÊ 100 GRAMAS.	SACHÊ	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
54	466945	ENROFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: A 25%, FORMA FÍSICA: PÓ ORAL, USO: USO VETERINÁRIO. CAIXA COM 1 BLÍSTER COM 10 COMPRIMIDOS.	CAIXA	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
55	458110	SUPLEMENTO VITAMÍNICO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. INDICADO PARA SUPLEMENTAR VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS E HIDROSSOLÚVEIS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO. INDICADO PARA AVES. RECOMENDAÇÃO: 05ML A 2ML/LITRO DE ÁGUA DE BEBIDA. VIA ORAL. NÍVEIS DE GARANTIA (POR LITRO): NICOTINAMIDA (MÍN.) 1000 G VITAMINA A (MÍN.) 15.000.00000 U.I. VITAMINA B1 (MÍN.) 4.00000 MG VITAMINA B2 (MÍN.) 1.50000 MG VITAMINA B6 (MÍN.) 2.00000 MG VITAMINA B12 (MÍN.) 4.80000 ?G VITAMINA D3 (MÍN.) 4.000.00000 U.I. VITAMINA E (MÍN.) 1.00000 U.I. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÕES: FRASCOS COM 250 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	FRASCO	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
56	435805	TERMÔMETRO CLÍNICO VETERINÁRIO MERCÚRIO TEMPERATURA MÍNIMA DE 34 GRAUS CELSIUS / MÁXIMA DE 43 GRAUS CELSIUS, COM FIO DE NYLON NA EXTREMIDADE. DEVE ACOMPANHAR CAPA DE PROTEÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
57	444356	ATADURA -TIPO: CREPOM. MATERIAL: 100% ALGODÃO: DIMENSÕES: 10 CM X 1,80M. GRAMATURA : CERCA	ROLO	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00

		DE 18 FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
58	444365	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,8 METROS	ROLO	5	R\$ 8,30	R\$ 41,50
59	150364	CATETER INTRAVENOSO INSYTE 18GA X 1.77". CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
60	150364	CATETER INTRAVENOSO TIPO INSYTE 14GA X 1.75" CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL, 14GA X 1.75", 2,1 X 45MM, 330ML/MIN, PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
61	150364	AGULHA 40 X 12; DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	2	R\$ 43,35	R\$ 86,70
62	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. FRASCO CONTENDO 500 ML.	FRASCO	63	R\$ 10,13	R\$ 638,19
63	150364	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 25 X 7, C/ PROTETOR PLÁSTICO, IDENT. COR UNIVERSAL, HIPODÉRMICA, CURTO, TRIFACETADO, COM PAREDES FINAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2	R\$ 38,98	R\$ 77,96
64	409123	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO	7	R\$ 11,69	R\$ 81,83
65	442527	ODO, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	LITRO	6	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
66	456546	DESINFETANTE BACTERICIDA. DESINFETANTE E DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO. COMPOSTO POR CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (100%) 30,0 G E POLIETILENONILFENILETER 5,0 G. FRASCO DOSADOR QUE EVITA DESPÉRDIO. PRODUTO DEVERÁ SER LICENCIADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	UNIDADE	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
67	398705	PVPI TINTURA IODOPOLIVIDONA TÓPICO RIODEINE TINTURA É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	22	R\$ 61,20	R\$ 1.346,40
68	242918	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	R\$ 39,31	R\$ 39,31
69	366902	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
70	313631	LAMINA BISTURI - MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
71	241535	LÂMINA BARBEAR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 22 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 03 UNIDADES	CAIXA	17	R\$ 5,91	R\$ 100,47
72	74527	APARELHO DE BARBEAR METAL NIQUELADO. UNIDADE. APARELHO DE BARBEAR COM MAIOR PRECISÃO,	UNIDADE	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00

		RECARREGÁVEIS COM LÂMINAS EM FOLHA. TAMANHO: 08 X 4 CM. UNIDADE				
73	399477	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA AR, ARO DESMONTÁVEL	UNIDADE	8	R\$ 59,35	R\$ 474,80
74	349388	MACACÃO EM BRIM DUPLO VENTILADO COM MÁSCARA REDONDA, FORRO EM TELA DE POLIÉSTER. COR BRANCA. TIPO DE USO: APICULTOR. MÁSCARA DESTACÁVEL COM FORRO EM TELA ARAME INOX. PUNHO E TORNOZELO COM ELÁSTICO. POSSUIR CAPUZ E ZÍPER. MANGA TIPO COMPRIDA. TAMANHO G. MEDIDAS DO CAPUZ: 37X37X18CM.	UNIDADE	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
75	380129	RATICIDA ANTICOAGULANTE. CONTRA RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS. COMPOSIÇÃO: BRODIFACOU 3-[3-(4′-BROMOBIPHENYL-4-YL)-1,2,3,4-TETRAHYDRO-1-NAPHTHYL]-4-HYDROXYCOUMARIN NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%. DEVERÁ CONTER CEREAIS NOBRES E SEMENTES OLEAGINOSAS. ALTA ATRATIVIDADE E PALATABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER AMARGANTE PARA EVITAR A INGESTÃO HUMANA E DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 25 GRAMAS.	KG	17	R\$ 71,33	R\$ 1.212,61
76	150364	VACINA, TIPO VIVA LIOFILIZADA CONTRA DOENÇA DE GUMBORO, COMPOSIÇÃO CEPA INTERMEDIÁRIA - WINTERFIELD 2512, APLICAÇÃO P/ AVES. FRASCO COM 1000 DOSES	UNIDADE	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33
77	150364	VACINA, NOME COMERCIAL CORIZA, TIPO OLEOSA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, ESPÉCIE ANIMAL AVES, INDICAÇÃO CORIZA INFECCIOSA. FRASCO COM 1000 DOSES	UNIDADE	1	R\$ 128,33	R\$ 128,33
78	150364	VACINA, TIPO VIVA CONGELADA CONTRA DOENÇA DE MAREK, COMPOSIÇÃO CEPA HVT, APLICAÇÃO P/ AVES. FRASCO COM 500 DOSES.	UNIDADE	1	R\$ 123,33	R\$ 123,33
79	273864	TELA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA 2 METROS E COMPRIMENTO 50 METROS, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50% DE SOMBREAMENTO, COM MALHAS QUADRADAS. ROLO DE 50 METROS.	ROLO	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
80	283687	SÊMEN ANIMAL - TIPO: BOVINO. RAÇA: GIROLANDO. APLICAÇÃO: REPRODUÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5/8 HOLANDÊS E 3/8 GIR. PARA LEITE, IGUAL OU MAIOR QUE 600 KG, BETACASEÍNA A2A2, PROVADO GENETICAMENTE.	DOSE	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
81	467556	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BOMBA DE VÁCUO DE ORDENHADEIRA, DE USO INDUSTRIAL, TIPO ÓLEO MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO E ADITIVOS, MULTIUSO, VISCOSIDADE/CLASSIFICAÇÃO ISO VG 68	LITRO	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
82	221125	CANETA PARA MARCAR BRINCOS. CANETA INDELÉVEL PARA MARCAÇÃO DE BRINCOS LISOS, MEDALHÕES E/OU PULSEIRAS (IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS); COR DA TINTA PRETA; TRAÇO FINO DE 1 MM DE ESPESSURA; TINTA RESISTENTE A ÁGUA E RAIOS ULTRA-VIOLETAS.	UNIDADE	2	R\$ 86,22	R\$ 172,44
83	315758	CLORETO DE SÓDIO. SAL COMUM PARA FORMULAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL. SACO DE 25 KG.	SACO DE 25 KG	127	R\$ 33,33	R\$ 4.232,91
84	47635	FARELO DE SOJA, MÍNIMO DE 45% DE PROTEÍNA BRUTA NA BASE DA MATÉRIA NATURAL E NO MÁXIMO 13% DE UMIDADE. SACO 50 KG	SACO	20	R\$ 185,82	R\$ 3.716,40
85	299792	FILME PLÁSTICO, TIPO ULTRA VIOLETA, TRANSPARENTE, ESPESSURA 150 MICRA, LARGURA 8 METROS, COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 100 METROS.	ROLO	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
86	150364	BICARBONATO DE SÓDIO. ASPECTO: GRÂNULOS BRANCO. COMPONENTE: SODIUM CARBONATE. CONCENTRAÇÃO (% W/W): >98%. APRESENTAÇÃO EM SACOS DE 25 KG. USO EXCLUSIVO EM PISCINAS.	UNIDADE	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
87	231399	ALEVINO. ESPÉCIE: TILÁPIA TAILANDESA, TIPO: FILHO DE MATRIZ, DE 1ª GERAÇÃO, IDADE: ATÉ 30 DIAS,	MILHEIRO	2	R\$	R\$ 980,00

		FINALIDADE: FORMAÇÃO DE PLANTEL DE MATRIZES REPRODUTORAS			490,00	
88	150364	HORMÔNIO 17 ALFA METIL TETOSTERONA. HORMONIO PARA RAÇÃO. USO EXCLUSIVO EM PEIXES. UTILIZADO PARA A REVERSÃO SEXUAL DE TILÁPIAS.	KG	5	R\$ 296,67	R\$ 1.483,35
89	150364	PREMIX PARA PEIXES. INDICADO PARA A FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA PEIXES. NÍVEL DE INCLUSÃO: 0,5% (5KG POR TONELADA). COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACIDO FOLICO, ACIDO NICOTINICO, ACIDO PANTOTENICO, B.H.T. (HIDROXIDO DE TOLUENO BUTILADO), BIOTINA, CLORETO DE COLINA, IODATO DE CALCIO, INOSITOL SELENITO DE SODIO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANES, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA K3, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, VITAMINA D3, VITAMINA E. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
90	150364	FLORFENICOL EM PÓ (50%). CADA 100G DE PRODUTO CONTÉM: FLORFENICOL 50,0 G LACTOSE MONOHIDRATADA Q.S.P. 100,0 G INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS CAUSADAS POR BACTÉRIAS SENSÍVEIS AO FLORFENICOL. PRINCÍPIO ATIVO: FLORFENICOL. SACOS LAMINADOS DE ALUMÍNIO E POLIETILENO CONTENDO 2 KG.	UNIDADE	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
91	459637	LEITE EM Pó, ORIGEM: DE VACA, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: Não INSTANTâneo. PACOTE CONTENDO 10 KG.	KG	3	R\$ 106,67	R\$ 320,01
92	241543	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO ALIMENTO PARA ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMIDADE MÁXIMA DE 13,00% E SEM PRESENÇA DE INSETOS.SACO DE 50 KG.	SACO DE 50 KG	109	R\$ 152,11	R\$ 16.579,99
93	74381	UREIA PECUARIA. SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA RUMINANTES. APRESENTAÇÃO: SOLIDO GRANULADO, NA COR BRANCA. NIVEIS DE GARANTIA: 46% DE NITROGENIO TOTAL (MIN). APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 25 KG.	KG	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
94	74381	SULFATO DE AMÔNIA TRITURADO OU EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS. SACO COM 50 KG	SACO	1	R\$ 283,33	R\$ 283,33
95	321669	ENXADA, MATERIAL:FERRO FORJADO, LARGURA:236 MM, ALTURA:18 CM, PESO:1,13 KG, TIPO:LARGA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO	UNIDADE	8	R\$ 54,97	R\$ 439,76
96	215168	FACÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:20 POLEGADAS.	UNIDADE	7	R\$ 39,81	R\$ 278,67
97	441647	ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 2,76 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCERTINA SIMPLES 300MM. ROLO 500M.	ROLO	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
98	269299	CATRAÇA ARAME, MATERIAL AÇO 1045, REVESTIMENTO BICROMATIZADO, PESO 0,645, CAPACIDADE TRAÇÃO 5.000, APLICAÇÃO ESTICAR ARAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOLHER DE 3,0 A 3,5 M DE CORDOALHA AÇO 1/4 POL,	UNIDADE	204	R\$ 55,00	R\$ 11.220,00
99	364848	TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: CAMPESTRE, BELGO, TIPO ABERTURA MALHA: RETANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 06 X 10 MM, DIÂMETRO FIO: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 50 M, ALTURA: 1,20 M	ROLO	20	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,00
100	392730	BOMBONAS PLÁSTICAS, 100,0 LITROS, TAMPA REMOVÍVEL (NOVA), PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS, PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100 % VIRGEM, COM CERTIFICAÇÃO DE ATOXIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
101	465988	BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM ALÇAS E TAMPA REMOVÍVEL COM LACRE DE PRESSÃO, PRODUZIDA COM MATERIAL ATÓXICO QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS	UNIDADE	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00

		ALIMENTÍCIOS.				
102	150269	PALETE/ESTRADO PLASTICO. MATERIAL: PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES (A X L X C) 100 CM X 120 CM X 14 CM. PESO DA UNIDADE : ATÉ 20 KG. CARGA ESTÁTICA: 1000 KG. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. FACE VAZADA. SEM EMENDAS OU SOLDAS, MONOBLOCO. COR: DIVERSAS. 100% RECICLÁVEL. UTILIZAÇÃO EM SOLO. RESISTENTE A INSETOS, BACTÉRIAS E FUNGOS E DEMAIS AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS.	UNIDADE	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
103	307499	BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO DESCARTE DE MATERIAL TÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA GRANDE REMOVÍVEL NA PARTE SUPERIOR, NOVA, COR AZUL.	TAMBOR	17	R\$ 500,00	R\$ 8.500,00
104	262781	ARCO DE SERRA - MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TAMANHO:12 ". TAMANHO LÂMINA: 10 E 12 POL. TIPO:REGULÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO.	UNIDADE	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
105	150415	CAVADEIRA DUPLA ARTICULADA, COM PONTA E BICO,COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 METROS, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ.	UNIDADE	3	R\$ 106,67	R\$ 320,01
106	216747	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280, COMPRIMENTO OLHO 95, OLHO 30, PESO 610	UNIDADE	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
107	247002	MACHADO, MATERIAL AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA 14, PESO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 1 METRO	UNIDADE	2	R\$ 99,62	R\$ 199,24
108	310497	TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO, TIPO ALICATE, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PINTADO	UNIDADE	3	R\$ 52,40	R\$ 157,20
109	8290	MARTELO DE UNHA 27MM- CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL. ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO DE FIBRA EMBORRACHADO. TAMANHO: 27MM	UNIDADE	2	R\$ 36,44	R\$ 72,88
110	257837	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO. MATERIAL PVC RÍGIDO, NA COR AZUL. DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 6 M, PRESSÃO 60 MCA. TUBO DE 6 METROS.	TUBO	15	R\$ 32,73	R\$ 490,95
111	453335	FITA GOTEJADORA, MATERIAL: POLIETILENO, DIÂMETRO FURO: 16 MM, ESPESSURA: 0,20 MM, TIPO: FLEXÍVEL, ESPAÇAMENTO FUROS: 20 CM, VAZÃO: 1,6 L,M,H.	METRO	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
112	318047	FERTILIZANTE SUPERFOSFATO TRIPLO, CONCENTRAÇÃO DE 41 % P2O5 OU SUPERIOR, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. SACO DE 50 KG. REGISTRO MAPA.	SACO	49	R\$ 296,67	R\$ 14.536,83
113	412073	HERBICIDA DE CONTATO, NÃO SELETIVO, INGREDIENTE ATIVO: DIQUATE, CONCENTRAÇÃO: 200 G/L, FORMA FÍSICA CONCENTRADO SOLÚVEL. REGSITRO MAPA.	LITRO	25	R\$ 66,27	R\$ 1.656,75
114	380360	HERBICIDA SELETIVO,COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: 6-CHLORO-N2 -ETHYL -N4-ISOPROPYL-1,3,5-TRIAZINE-2, 4-DIAMINE(ATRAZINA) 500G/L (50,0% M/V); OUTRO INGREDIENTES: 600G/L (60,0% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO NA BULA PARA APLICAÇÃO NAS CULTURAS DO MILHO, SORGO E CANA-DE-AÇÚCAR. LITRO	LITRO	100	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00
115	381428	HERBICIDA SELETIVO, COMPOSIÇÃO: 2-(4,6-DIMETHOXYPYRIMIDIN-2-YLCARBAMOYLSULFAMOYL)-N,N-DIMETHYLNICOTINAMIDE (NICOSSULFUROM) 40 G/L (4,0 % M/V); OUTROS INGREDIENTES 960 G/L (96,0 % M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA A CULTURA DO MILHO. LITRO	LITRO	28	R\$ 72,99	R\$ 2.043,72
116	379963	HERBICIDA, COMPOSIÇÃO: -ISOPROPYLAMMONIUM N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO) 480,0 G/L (48,00% M/V); EQUIVALENTE ÁCIDO 360,0 G/L (36,00% M/V); OUTROS INGREDIENTES 696,3 G/L (69,63% M/V); TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL.	LITRO	103	R\$ 64,93	R\$ 6.687,79

117	381385	FOSFETO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 57% P/P, APRESENTAÇÃO PASTILHA FUMIGANTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 20859-73-8. FRASCO 1 KG	KG	1	R\$ 193,33	R\$ 193,33
118	379924	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, APLICAÇÃO: PASTAGENS, ESPÉCIE 1: CAPIM HUMIDICOLA CULTIVAR LANEIRO OU TUPI. SACO COM 20 KG.	SACO	3	R\$ 1.398,33	R\$ 4.194,99
119	359426	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, APLICAÇÃO: PASTAGENS, ESPÉCIE 1: CAPIM BÚFEL. SACO COM 20 KG.	SACO	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
120	329820	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS HORTALIÇAS, MATERIAL A BASE DE CASCA DE PINOS, FIBRA DE CÔCO E VERMICULITA. SACO 25 KG	SACO	86	R\$ 38,40	R\$ 3.302,40
121	381392	ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXIACÉTICO, COMPOSIÇÃO SAL DIMETILAMINA, CONCENTRAÇÃO 80,6% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2008-39-1. LITRO	LITRO	2	R\$ 27,63	R\$ 55,26
122	385818	HERBICIDA, PRINCÍPIO ATIVO: FOMESAFEN, FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 72178-02-0, CONCENTRAÇÃO: 25% P/V. LITRO	LITRO	5	R\$ 122,40	R\$ 612,00
123	424078	INOCULANTE PARA SILAGEM COMPOSTO POR LACTOBACILLUS PLANTARUM/BUCHNERI (MIN) 2,5 X 1010 UFC/G E PEDIOCOCCUS ACIDILACTICI (MIN) 2,5 X 1010 UFC/G. REGISTRO PARA USO NAS CULTURAS DE MILHO, SORGO, CANA E CAPIM. FRASCO DE 100 G.	FRASCO	12	R\$ 139,00	R\$ 1.668,00
124	419191	INSETICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: E)-N1-[(6-CHLORO-3-PYRIDYL)METHYL]-N2-CYANO-N1-METHYLACETAMIDINE (ACETAMIPRIDO)...200 G/KG (20% M/M). OUTROS INGREDIENTES....800 G/KG (80% M/M). TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ SOLÚVEL. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA UTILIZAÇÃO NA CULTURA DO MILHO E SORGO.	KG	6	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
125	399990	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO DE CONTATO. FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL . COMPOSIÇÃO: BEAUVERIA BASSIANA E METARHIZIUM ANISOPLIAE. CONCENTRAÇÃO: 1X10-6 UFC + 1X10-7A8 UFC ,G. REGISTRO MAPA.	KG	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
126	434120	INSETICIDA BIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: BACILLUS THURINGIENSIS, VAR. KURSTAKI (BERLINER), CEPHA HD-1 COM 16.000 U.I. */MG EQUIVALENTE A 30-52X106 ESPOROS VIÁVEIS/MG 32 G/KG (3,2 % M/M) OUTROS INGREDIENTES:968 G/KG (96,8 % M/M); *U.I. - UNIDADES INTERNACIONAIS BASEADAS EM ENSAIO BIOLÓGICO COM TRICHOPLUSIA NI, TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO PARA APLICAÇÃO EM TODAS AS CULTURAS AGRÍCOLAS. KG	KG	4	R\$ 299,41	R\$ 1.197,64
127	296908	ADUBO QUÍMICO MAP COMPOSIÇÃO BÁSICA: 60% P2O5 + 11% N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATO MONOAMÔNICO, APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. SACO COM 50 KG.	SACO	5	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00
128	304569	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA UREIA, 44% DE NITROGÊNIO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. SACO COM 50 KG. REGISTRO MAPA	SACO	39	R\$ 253,36	R\$ 9.881,04
129	388706	HERBICIDA SELETIVO PARA PASTAGENS, COMPOSIÇÃO: 4-AMINO-3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID (PICLORAM) 240 G/L (24% M/V); OUTROS INGREDIENTES 760 G/L (76% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL. MARCA COMERCIAL COM BULA REGISTRADA PARA USO EM PASTAGEM. LITRO	LITRO	12	R\$ 55,14	R\$ 661,68
130	381079	FIPRONIL, CONCENTRAÇÃO: 2% P/P, APRESENTAÇÃO: ISCA GRANULADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 120068-37-3. QUILOGRAMA.	KG	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
131	240654	FERTILIZANTE SINTÉTICO, MATERIAL SUPERFOSFATO SIMPLES, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO - SACO 50 KG	SACO	21	R\$ 314,67	R\$ 6.608,07

132	247490	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO A 57% - SACO 50 KG	SACO	26	R\$ 258,68	R\$ 6.725,68
133	409923	FUNGICIDA, TRIFLOXISTROBINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO PROTIOCONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15% + 17,5% P,V, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA	LITRO	2	R\$ 362,00	R\$ 724,00
134	379791	FUNGICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: MANGANÊS ETILENEBIS (DITIOCARBAMATO POLIMÉRICO) COMPLEXO COM SAL DE ZINCO (MANCOZEBE) 800 G/KG (80% M/M); OUTROS INGREDIENTES 200 G/KG (20% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	KG	5	R\$ 53,97	R\$ 269,85
135	379786	FUNGICIDA, COMPOSIÇÃO: COPPER (II) OXYCHLORIDE (OXICLORETO DE COBRE) 840 G/KG (84,00% M/M); EQUIVALENTE EM COBRE METÁLICO 500 G/KG (50,00% M/M); INGREDIENTES INERTES 160 G/KG (16,00% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	KG	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
136	397241	INSETICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO:3-iodo-N'-(2-MESYL-1,1-DIMETHYLETHYL)-N-{4-[1,2,2,2-TETRAFLUORO-1-(TRIFLUOROMETHYL)ETHYL]-O-TOLYL}PHTHALAMIDE (FLUBENDIAMIDA) 480G/L	LITRO	2	R\$ 821,96	R\$ 1.643,92
137	381001	INSETICIDA SISTÊMICO, CONCENTRAÇÃO: 1-(6-CHLORO-3-PYRIDYLMETHYL)-N-NITROIMIDAZOLIDIN-2-YLIDENEAMINE (IMIDACLOPRIDO) 700 G/KG (70% M/M); OUTROS INGREDIENTES: 300 G/KG (30% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: GRANULADO DISPERSÍVEL. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO NA BULA PARA USO NA CULTURA DO CAFÉ. KG	KG	4	R\$ 259,57	R\$ 1.038,28
138	317622	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, REVESTIMENTO CABO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS ONDULADAS, COMPRIMENTO: 30 CM, COMPRIMENTO CABO: 25 CM	UNIDADE	15	R\$ 50,31	R\$ 754,65
139	217997	VERMICULITA, MATERIAL: SILICATOS HIDRATADOS, ALUMÍNIO E MAGNÉSIO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS SANFONADOS, APLICAÇÃO: VEÍCULOS PARA NUTRIENTES, INSETICIDAS E HERBICIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍFUGO E INODORO. SACO 100 LITROS	SACO	20	R\$ 106,31	R\$ 2.126,20
140	328836	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO CONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDA DE ESPÉCIE FLORESTAL OU FRUTÍFERA, MATERIAL A BASE DE FIBRA DE CÔCO. KG.	KG	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
141	328836	SUBSTRATO AGRÍCOLA, MATERIAL 100 % NATURAL, PARA CONFECÇÃO DE SUBSTRATO PARA CULTIVO AGRÍCOLA E FLORESTAL, PRODUTO COMPOSTO POR: TURFA DE SPHAGNUM, FIBRA DE COCO, CASCA DE ARROZ, CASCA DE PINUS, VERMICULITA E FERTILIZANTES. PRODUTO ADEQUADO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS. SACO 25 KG	SACO	40	R\$ 42,40	R\$ 1.696,00
142	314781	INOCULANTE TURFOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INOCULADOR SEMENTE DE SOJA, APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. FRASCO 100 GRAMAS	FRASCO	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
143	340784	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAMPEANO, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: TRIGO. SACO 20 KG	SACO	2	R\$ 214,17	R\$ 428,34
144	363634	SEMENTE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMÍNEA, ARROZ SEQUEIRO. SACO 15 KG	SACO	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
145	363635	SEMENTE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMÍNEA, ARROZ VÁRZEA. SACO 15 KG	SACO	2	R\$ 193,33	R\$ 386,66
146	243604	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: AVEIA PRETA	KG	2	R\$ 3,21	R\$ 6,42
147	286291	SEMENTE, TIPO: HÍBRIDA, ESPÉCIE: CANOLA (COLZA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MÉDIO E ALTA GERMINAÇÃO, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA	KG	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
148	285428	SEMENTE, TIPO: LEGUMINOSA, ESPÉCIE: FEIJÃO-PHASEOLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICADA	SACO	2	R\$	R\$ 980,00

		E FISCALIZADA, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA. SACO COM 20 KG.			490,00	
149	445794	SEMENTE, TIPO: LEGUMINOSA, ESPÉCIE 1: SOJA, CLASSIFICAÇÃO 1: CULTIVAR INTACTA RR2 PRO. SACO 20 KG	SACO	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
150	369290	SEMENTE, TIPO: GIRASSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGIÃO DE MINAS GERAIS, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: HÍBRIDO. SACO 20 KG	SACO	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
151	345554	TUBO ENGATE RÁPIDO- APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO. MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 2 POL, COMPRIMENTO 6M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCÁVEL, PRESSÃO DE TRABALHO PN80. TUBO CONTENDO 6 METROS.	UNIDADE	9	R\$ 76,17	R\$ 685,53
152	151016	ASPERSOR SETORIAL, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 1/2, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, PRESSÃO 15 A 45, VAZÃO 0,50 A 4.8 M3/H, SAÍDA MATERIAL PVC TIPO ENGATE ROSCA 1/2 DIÂMETRO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO	UNIDADE	8	R\$ 31,17	R\$ 249,36
153	237059	TÊ SAÍDA ASPERSOR, MATERIAL:PVC, TIPO:ENGATE RÁPIDO, DIÂMETRO EXTERNO:2 POL, DIÂMETRO SAÍDA:1 POL, APLICAÇÃO:IRRIGAÇÃO	UNIDADE	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
154	270261	TUBO ENGATE RÁPIDO- APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO. MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, DIÂMETRO 16 MM, COMPRIMENTO 400 M. ROLO CONTENDO 400 M.	ROLO	1	R\$ 577,67	R\$ 577,67
155	234033	TRENA DE 50 METROS. EM FIBRA DE VIDRO, ACONDICIONADA ABERTA, EMPUNHADURA DE BORRACHA E EM FORMATO ANATÔMICO, LARGURA DA FITA 13MM.	UNIDADE	3	R\$ 42,94	R\$ 128,82
156	402024	ENXADÃO, MATERIAL: AÇO SAE 1045, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTREITO E SEM CABO, LARGURA: 105 MM, ALTURA: 283 MM	UNIDADE	4	R\$ 28,67	R\$ 114,68
157	151016	ASPERSOR DE IMPACTO DE VAZÃO IGUAL A 1052 L/H COM UMA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 2,1 BAR E RAIOS DE ALCANCE DE 12.8 M, VARIANDO ATÉ UMA VAZÃO DE 1488 L/H COM UMA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 4,2 BAR E RAIOS DE ALCANCE DE 15,2 M, COMPOSTO DE: 1 UNIDADE MOTORA LF, 1 CORPO LF, 1 ADAPTADOR ACME X NPT MACHO DE 3/4" POL 1 PROTETOR LIMÍTROFE, 1 DEFLETOR 27 GRAUS PRETO, 1 BOCAL CINZA ESCURO (11/64" 4.37MM)	UNIDADE	60	R\$ 47,17	R\$ 2.830,20
158	409180	COMPLEXO DE FERRO DEXTRANO, CONCENTRAÇÃO A 10%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO FRASCO COM 50 ML	FRASCO	7	R\$ 16,13	R\$ 112,91
159	455986	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 25 MM	UNIDADE	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
160	266902	FERTILIZANTE NPK 20-00-20, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, TIPO MISTURA GRANULADA. SACO COM 50 KG. REGISTRO MAPA	SACO	20	R\$ 305,56	R\$ 6.111,20
161	218040	GRAMA, ASPECTO FÍSICO:FOLHA ESTREITA, COR:VERDE-CLARO, TIPO:FORQUINHA (BERMUDA), APLICAÇÃO:FORRAÇÕES/ARRANJOS PLANTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁREAS ENSOLARADAS. O fornecedor deverá informar a UFVJM sobre a data da entrega com antecedência mínima de 30 (trinta) dias	METRO QUADRADO	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
162	419054	HERBICIDA SELETIVO PARA GRAMADOS ESPORTIVOS, SISTÊMICO. COMPOSIÇÃO: 2,5% DE IMAZAPIR (2-(4-ISOPROPYL-4-METHYL-5-OXO-2-IMIDAZOLIM-2-YL) NICOTINIC ACID) + SOLVENTES. SELETIVO PARA GRAMA BERMUDA (CYNODON DACTYLON). FRASCOS DE 60 ML.	ML	10	R\$ 77,96	R\$ 779,60
VALOR TOTAL						R\$ 263.455,15

1.2. **Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.**

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 130 (cento e trinta) dias contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho, prorrogável nas hipóteses do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

1.4. **Os itens discriminados acima foram incluídos no PAC/2022, de acordo com o disposto no art. 5º, alínea I a IX, da IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.**

1.5. **Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 62 da Lei 8.666/93 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa técnica e econômica quanto a formação dos lotes e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. **Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 7º, da IN ME nº 40/2020.**

3.3. **Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não será aplicado, uma vez que a necessidade imperiosa dos itens para às atividades presenciais das Fazendas Experimentais da UFVJM, a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada, foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelas fazendas e unidades da UFVJM. Dessa forma não justifica a aquisição via SRP, não sendo aplicável às hipóteses do art. 3 do decreto 7892/2013.**

3.4. **O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto no Decreto nº 8.538 de 2015 não será afastado, por não incidir quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do referido Decreto.**

3.5. **As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.**

3.5.1. **As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 3º, XI, alínea "a.1", do Decreto nº 10.024/2019).**

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 10.024 de 2019, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2. **Para os critérios de sustentabilidade, estabelecidos na IN SLTI MPOG Nº 1 19/10/2010, devem ser considerados produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.**

5.2.1. **Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.**

5.2.2. **Os resíduos orgânicos gerados na criação animal, como restos de alimentos, cama de frango, carcaças de animais e outros serão destinados à compostagem e posteriormente destinados à adubação de áreas da UFVJM.**

5.2.3. **Em relação aos defensivos agrícolas, estes serão utilizados segundo recomendação do fabricante e com acompanhamento de um servidor da área técnica pertencente ao quadro de pessoal da UFVJM. Já as embalagens vazias dos defensivos agrícolas serão entregues na unidade de recolhimento e processamento do Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias(InPEV) de Montes Claros seguindo a LEI No 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000 e a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).**

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço e condições:

- **Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba CEP 39100-000.**
- **Unai/MG: Fazenda Experimental Santa Paula/UFVJM, Campus Unai na cidade de Unai(MG), situada na Avenida Universitária, nº 1.000, Universitários CEP 38623-899**
- **Curvelo/MG: Fazenda Experimental do Moura/UFVJM, na cidade de Curvelo(MG) situada na Rodovia LMG 754 - Rodovia dos Cristais s/n, km 07, Zona Rural - Sentido Cordisburgo, acesso em frente ao Clube da Prefeitura, CEP: 35790-000.**

TABELA COM AS INFORMAÇÕES DOS LOCAIS DE ENTREGA

Item	Catmat	Descricao	Unidade	Quantidade	LOCAL DE ENTREGA		
					DIAMANTINA	UNAI	CURVELO
1	407498	ACEPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO* 10, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO* USO VETERINÁRIO. FRASCO X 20ML	UNIDADE	4		4	
2	411435	ATROPINA, COMPOSIÇÃO: NA FORMA DE SULFATO, CONCENTRAÇÃO: A 1%. . FRASCO COM 20 ML.	FRASCO	10		10	
3	445915	CEFALOTINA SÓDICA 1G - PÓ LIOFILIZADO, FRASCO/AMPOLA. CAIXA COM 50 FRASCOS.	CAIXA	30		30	
4	411430	CEFTIOFUR, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	30		30	
5	407462	CETAMINA, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO : 100 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO: USO VETERINÁRIO. FRASCO 50,00 ML	FRASCO	5		5	
6	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	20		20	
7	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	24		24	
8	410473	XILAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 100, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 10 ML	FRASCO	5		5	
9	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	10		10	
10	269978	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL . PACOTE 500 UNIDADES	PACOTE	2		2	
11	409730	DETOMIDINA. UNIDADE. CLORIDRATO DE DETOMIDINA 1%. FRASCO COM 5 ML.	FRASCO	5		5	
12	435205	DIACETURATO DE DIMINAZENO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À PIRAZOLONA, CONCENTRAÇÃO 70 + 370,	FRASCO	5		5	

		FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 30 ML						
13	287687	EFEDRINA, SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA		100		100	
14	268255	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML	AMPOLA		100		100	
15	196910	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL INFUSÃO INJETOR LATERA. TAMANHO 150CM. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO. FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA). EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR. CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE		5		5	
16	407503	FENILBUTAZONA. CONCENTRAÇÃO:200MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100ML.	FRASCO		5		5	
17	409224	GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO		10		10	
18	411464	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA). FRASCO 20,00 ML .	FRASCO		10		10	
19	411433	LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 2%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO		10		10	
20	439476	PERMETRINA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 0,5 + 0,25, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 400 ML	FRASCO		10		10	
21	303292	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO		4		4	
22	409690	SORO, TIPO: ANTITETÂNICO, CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI, FORMA FÍSICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL + DILUENTE, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2 ML CADA.	CAIXA		10		10	
23	150364	FLUAZUROM - COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO FIPRONIL, CONCENTRAÇÃO 2,5% + 1,25%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO.	UNIDADE		5		5	
24	410902	FIPRONIL 1%, ANTIPARASITÁRIO, POUR ON, FRASCO COM 5000ML, USO VETERINÁRIO	FRASCO		5		5	
25	476644	CIPERMETRINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO CLORPIRIFÓS, FLUAZUROM E PIPERONILA, CONCENTRAÇÃO: 5% + 7% + 2,5% + 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO		1		1	
26	416716	VARFARINA, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: POMADA, USO: USO VETERINÁRIO. CAIXA COM BISNAGA DE 50 GRAMAS.	CAIXA		3		3	
27	150364	MONOMETILOL DIMETIL HIDANTOINA: 27,5 G VEÍCULO Q.S.P.:100 ML PROPELENTE: BUTANO. 400ML SPRAY ANTISSÉPTICO AEROSOL. FRASCO 400 ML.	SPRAY		7		7	
28	327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100MG. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS.	COMPRIMIDO		270		270	
29	407511	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO* 10, FORMA FARMACÊUTICA* SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO		17	12	5	
30	416715	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO A 1,9%, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO ORAL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO		1	1		
31	439482	DDVP, COMPOSIÇÃO CLORPIRIFÓS E VIOLETA DE GENCIANA, CONCENTRAÇÃO 1,15 + 0,71 + 0,17, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 475 ML	FRASCO		40	40		
32	409334	LEVAMISOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO ORAL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 250 ML	FRASCO		8	4	4	
33	409318	MOXIDECTINA, CONCENTRAÇÃO A 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO, FRASCO COM 50 ML.	FRASCO		1	1		
34	409299	SULFAMETOXAZOL - COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 20	FRASCO		20	10	10	

		MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML.						
35	410038	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO		21	11	10	
36	409126	DORAMECTINA, CONCENTRAÇÃO A 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO		13	10	3	
37	439668	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 23 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA		2	2		
38	439709	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 20 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SERINGA 10 MILILITROS, MATERIAL POLIPROPILENO.	SERINGA		200	200		
39	409184	FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 50 ML	FRASCO		27	17	10	
40	408951	CEFALEXINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À NEOMICINA E PREDNISOLONA, CONCENTRAÇÃO 10MG + 10MG +1, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INTRAMAMÁRIA, APLICAÇÃO USO VETERINÁRIO. SERINGA COM 10 GRAMAS	SERINGA		10	10		
41	462470	VACINA TIPO INATIVADA COMPOSIÇÃO: VIRÚS DA INFLUENZA EQUINA (CEPAS VARIADAS). OUTROS COMPONENTES: VIRÚS ENCIFALOMIELETE EQUINA (LESTE E OESTE). COMPONENTES ADICIONAIS: HERPES VÍRUS EQUINO (TIPO 1 E 4). TOXIÓIDE TETÂNICO. FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 2 ML.	FRASCO-AMPOLA		7		7	
42	439534	VACINA, TIPO: INATIVADA E ADSORVIDA, COMPOSIÇÃO: DIARRÉIA VIRAL (1 E 2), LEPTOSPIRA DIVERSA, OUTROS COMPONENTES: PARAINFLUENZA (3), RINOTRAQUEÍTE INFECCIOSA, COMPONENTES ADICIONAIS: VÍRUS RESPIRATÓRIO SINCIAL, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO : USO VETERINÁRIO	FRASCO		1		1	
43	439534	VACINA, TIPO INATIVADA E ADSORVIDA, COMPOSIÇÃO C. CHAUVOEI, TOXOIDES DE C. NOVYI, OUTROS COMPONENTES C. PERFRINGENS (B,C,D), SEPTICUM, SORDELLI, TETANI, COMPONENTES ADICIONAIS C. BOTULINUM (C, D), FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO. FRASCO 100 ML.	FRASCO		4	2	2	
44	150364	VACINA, TIPO VIVA CONTRA BRUCELOSE BOVINA, COMPOSIÇÃO BRUCELLA ABORTUS, CEP A B-19, CONCENTRAÇÃO 2 ML/ DOSE, FORMA FÍSICA FRAÇÃO LIOFILIZADA + DILUENTE, APLICAÇÃO P/BOVINOS . FRASCO COM 15 DOSES.	FRASCO		2	2		
45	150364	VACINA BIVALENTE, INATIVADA, CONTENDO OS VÍRUS O1 CAMPOS E A24 CRUZEIRO DA FEBRE AFTOSA, SEM SAPONINA EM SUA FÓRMULA, DOSE 2ML PARA BOVINOS E BUBALINOS	DOSE		3	2	1	
46	150364	VACINA INATIVADA CONTRA RAIVA EM HERBÍVOROS. FRASCO 50 ML.	FRASCO		6	4	2	
47	409927	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BROMEXINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, CONCENTRAÇÃO 0,3% + 0,15% + 0,1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO P/ INFUSÃO UTERINA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO		9	4	5	
48	410633	BUTAFOSFANA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A CIANOCOBALAMINA (VIT.B12), CONCENTRAÇÃO 10% + 50MCG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 100 ML	FRASCO		3	3		
49	409931	COUMAFÓS, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO PROPOXUR, CONCENTRAÇÃO 3% + 2%, FORMA FÍSICA EM PÓ TÓPICO, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO 200 GRAMAS	FRASCO		9	4	5	
50	408849	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO - FRASCO 10 ML	FRASCO		41	11	30	

51	428612	FLUMETRINA, CONCENTRAÇÃO 10, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO TÓPICA, USO USO VETERINÁRIO. FRASCO COM 01 LITRO	FRASCO		8	5	3	
52	150364	SOLUÇÃO CONCENTRADA DE IODO GLICERINADO PARA DESINFECÇÃO DE TETOS (PRÉ-DIPPING E PÓS-DIPPING), PARA PREVENÇÃO DA MASTITE CAUSADA POR PATÓGENOS BACTERIANOS TAIS COMO STAPHYLOCOCCUS SPP., PSEUDOMONAS SPP., STREPTOCOCCUS SPP., KLEBSIELLA SPP. E SALMONELLA SPP., CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO IODO ATIVO, GLICERINA E POLIVINILPIRROLIDONA.	LITRO		30	30		
53	472841	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, CONCENTRAÇÃO: 20% + 4%, FORMA FÍSICA: PÓ ORAL. USO: USO VETERINÁRIO. SACHÊ 100 GRAMAS.	SACHÊ		15	15		
54	466945	ENROFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: A 25%, FORMA FÍSICA: PÓ ORAL, USO: USO VETERINÁRIO. CAIXA COM 1 BLÍSTER COM 10 COMPRIMIDOS.	CAIXA		15	15		
55	458110	SUPLEMENTO VITAMÍNICO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL. INDICADO PARA SUPLEMENTAR VITAMINAS LIPOSSOLÚVEIS E HIDROSSOLÚVEIS EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO. INDICADO PARA AVES. RECOMENDAÇÃO: 05ML A 2ML/LITRO DE ÁGUA DE BEBIDA. VIA ORAL. NÍVEIS DE GARANTIA (POR LITRO): NICOTINAMIDA (MÍN.) 1000 G VITAMINA A (MÍN.) 15.000.00000 U.I. VITAMINA B1 (MÍN.) 4.00000 MG VITAMINA B2 (MÍN.) 1.50000 MG VITAMINA B6 (MÍN.) 2.00000 MG VITAMINA B12 (MÍN.) 4.80000 ?G VITAMINA D3 (MÍN.) 4.000.00000 U.I. VITAMINA E (MÍN.) 1.00000 U.I. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APRESENTAÇÕES: FRASCOS COM 250 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	FRASCO		25	25		
56	435805	TERMÔMETRO CLÍNICO VETERINÁRIO MERCÚRIO TEMPERATURA MÍNIMA DE 34 GRAUS CELSIUS / MÁXIMA DE 43 GRAUS CELSIUS, COM FIO DE NYLON NA EXTREMIDADE. DEVE ACOMPANHAR CAPA DE PROTEÇÃO.	UNIDADE		5	5		
57	444356	ATADURA -TIPO: CREPOM. MATERIAL: 100% ALGODÃO: DIMENSÕES: 10 CM X 1,80M. GRAMATURA : CERCA DE 18 FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ROLO		5		5	
58	444365	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,8 METROS	ROLO		5		5	
59	150364	CATETER INTRAVENOSO INSYTE 18GA X 1.77". CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		3		3	
60	150364	CATETER INTRAVENOSO TIPO INSYTE 14GA X 1.75"CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL, 14GA X 1.75", 2,1 X 45MM, 330ML/MIN, PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE		3		3	
61	150364	AGULHA 40 X 12; DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES.DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE		2	2		
62	452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC. FRASCO CONTENDO 500 ML.	FRASCO		63	3	60	
63	150364	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 25 X 7, C/ PROTETOR PLÁSTICO, IDENT. COR UNIVERSAL, HIPODÉRMICA, CURTO, TRIFACETADO, COM PAREDES FINAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		2	2		
64	409123	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO.	FRASCO		7	3	4	

		FRASCO COM 50 ML						
65	442527	iodo, concentração 10, forma física solução tópica, uso uso veterinário. frasco com 01 litro	LITRO		6	1	5	
66	456546	DESINFETANTE BACTERICIDA. DESINFETANTE E DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO. COMPOSTO POR CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (100%) 30,0 G E POLIETILENONILFENILETER 5,0 G. FRASCO DOSADOR QUE EVITA DESPERDÍCIO. PRODUTO DEVERÁ SER LICENCIADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	UNIDADE		15		15	
67	398705	PVPI TINTURA IODOPOLIVIDONA TÓPICO RIODEINE TINTURA É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO		22	2	20	
68	242918	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		1	1		
69	366902	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA		3		3	
70	313631	LAMINA BISTURI - MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA		3		3	
71	241535	LÂMINA BARBEAR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO 43 MM, LARGURA 22 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 03 UNIDADES	CAIXA		17	5	12	
72	74527	APARELHO DE BARBEAR METAL NIQUELADO. UNIDADE. APARELHO DE BARBEAR COM MAIOR PRECISÃO, RECARREGÁVEIS COM LÂMINAS EM FOLHA. TAMANHO: 08 X 4 CM. UNIDADE	UNIDADE		3		3	
73	399477	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA AR, ARO DESMONTÁVEL	UNIDADE		8	2	6	
74	349388	MACACÃO EM BRIM DUPLO VENTILADO COM MÁSCARA REDONDA, FORRO EM TELA DE POLIÉSTER. COR BRANCA. TIPO DE USO: APICULTOR. MÁSCARA DESTACÁVEL COM FORRO EM TELA ARAME INOX. PUNHO E TORNOZELO COM ELÁSTICO. POSSUIR CAPUZ E ZÍPER. MANGA TIPO COMPRIDA. TAMANHO G. MEDIDAS DO CAPUZ: 37X37X18CM.	UNIDADE		2	2		
75	380129	RATICIDA ANTICOAGULANTE. CONTRA RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS. COMPOSIÇÃO: BRODIFACOU 3-[3-(4-′-BROMOBIPHENYL-4-YL)-1,2,3,4-TETRAHYDRO-1-NAPHTHYL]-4-HYDROXYCOUMARIN NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%. DEVERÁ CONTER CEREAIS NOBRES E SEMENTES OLEAGINOSAS. ALTA ATRATIVIDADE E PALATABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER AMARGANTE PARA EVITAR A INGESTÃO HUMANA E DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. APRESENTAÇÃO: SACHÊ DE 25 GRAMAS.	KG		17	17		
76	150364	VACINA, TIPO VIVA LIOFILIZADA CONTRA DOENÇA DE GUMBORO, COMPOSIÇÃO CEPA INTERMEDIÁRIA - WINTERFIELD 2512, APLICAÇÃO P/ AVES. FRASCO COM 1000 DOSES	UNIDADE		1	1		
77	150364	VACINA, NOME COMERCIAL CORIZA, TIPO OLEOSA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, ESPÉCIE ANIMAL AVES, INDICAÇÃO CORIZA INFECCIOSA. FRASCO COM 1000 DOSES	UNIDADE		1	1		
78	150364	VACINA, TIPO VIVA CONGELADA CONTRA DOENÇA DE MAREK, COMPOSIÇÃO CEPA HVT, APLICAÇÃO P/ AVES. FRASCO COM 500 DOSES.	UNIDADE		1	1		
79	273864	TELA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA 2 METROS E COMPRIMENTO 50 METROS, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50% DE SOMBREAMENTO,	ROLO		1		1	

		COM MALHAS QUADRADAS. ROLO DE 50 METROS.					
80	283687	SÊMEN ANIMAL - TIPO: BOVINO. RAÇA: GIROLANDO. APLICAÇÃO: REPRODUÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5/8 HOLANDÊS E 3/8 GIR. PARA LEITE, IGUAL OU MAIOR QUE 600 KG, BETACASEÍNA A2A2, PROVADO GENETICAMENTE.	DOSE		20		20
81	467556	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BOMBA DE VÁCUO DE ORDENHADEIRA, DE USO INDUSTRIAL, TIPO ÓLEO MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO E ADITIVOS, MULTIUSO, VISCOSIDADE/CLASSIFICAÇÃO ISO VG 68	LITRO		10	10	
82	221125	CANETA PARA MARCAR BRINCOS. CANETA INDELÉVEL PARA MARCAÇÃO DE BRINCOS LISOS, MEDALHÕES E/OU PULSEIRAS (IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS); COR DA TINTA PRETA; TRAÇO FINO DE 1 MM DE ESPESSURA; TINTA RESISTENTE A ÁGUA E RAIOS ULTRA-VIOLETAS.	UNIDADE		2	2	
83	315758	CLORETO DE SÓDIO. SAL COMUM PARA FORMULAÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL. SACO DE 25 KG.	SACO DE 25 KG		127	67	60
84	47635	FARELO DE SOJA , MÍNIMO DE 45% DE PROTEÍNA BRUTA NA BASE DA MATÉRIA NATURAL E NO MÁXIMO 13% DE UMIDADE. SACO 50 KG	SACO		20		20
85	299792	FILME PLÁSTICO, TIPO ULTRA VIOLETA, TRANSPARENTE, ESPESSURA 150 MICRA, LARGURA 8 METROS, COMPRIMENTO 100 METROS, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE ESTUFA AGRÍCOLA. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 100 METROS.	ROLO		8	8	
86	150364	BICARBONATO DE SÓDIO. ASPECTO: GRÂNULOS BRANCO. COMPONENTE: SODIUM CARBONATE. CONCENTRAÇÃO (% W/W): >98%. APRESENTAÇÃO EM SACOS DE 25 KG. USO EXCLUSIVO EM PISCINAS.	UNIDADE		5	5	
87	231399	ALEVINO. ESPÉCIE: TILÁPIA TAILANDESA, TIPO: FILHO DE MATRIZ, DE 1ª GERAÇÃO, IDADE: ATÉ 30 DIAS, FINALIDADE: FORMAÇÃO DE PLANTEL DE MATRIZES REPRODUTORAS	MILHEIRO		2	2	
88	150364	HORMÔNIO 17 ALFA METIL TETOSTERONA. HORMONIO PARA RAÇÃO. USO EXCLUSIVO EM PEIXES. UTILIZADO PARA A REVERSÃO SEXUAL DE TILÁPIAS.	KG		5	5	
89	150364	PREMIX PARA PEIXES. INDICADO PARA A FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA PEIXES. NÍVEL DE INCLUSÃO: 0,5%(5KG POR TONELADA). COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACIDO FOLICO, ACIDO NICOTINICO, ACIDO PANTOTENICO, B.H.T. (HIDROXIDO DE TOLUENO BUTILADO), BIOTINA, CLORETO DE COLINA, IODATO DE CALCIO, INOSITOL SELENITO DE SODIO, SULFATO DE COBALTO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANES, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B12, VITAMINA K3, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA C, VITAMINA D3, VITAMINA E. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL.	KG		5	5	
90	150364	FLORFENICOL EM PÓ (50%). CADA 100G DE PRODUTO CONTÉM: FLORFENICOL 50,0 G LACTOSE MONOHIDRATADA Q.S.P. 100,0 G INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS CAUSADAS POR BACTÉRIAS SENSÍVEIS AO FLORFENICOL. PRINCÍPIO ATIVO: FLORFENICOL. SACOS LAMINADOS DE ALUMÍNIO E POLIETILENO CONTENDO 2 KG.	UNIDADE		2	2	
91	459637	LEITE EM Pó, ORIGEM: DE VACA, TEOR DE GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: Não INSTANTÂNEO. PACOTE CONTENDO 10 KG.	KG		3	3	
92	241543	MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO ALIMENTO PARA ANIMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMIDADE MÁXIMA DE 13,00% E SEM PRESENÇA DE INSETOS.SACO DE 50 KG.	SACO DE 50 KG		109		109
93	74381	UREIA PECUARIA. SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA RUMINANTES. APRESENTAÇÃO: SOLIDO GRANULADO, NA COR BRANCA. NIVEIS DE GARANTIA: 46% DE NITROGENIO TOTAL (MIN). APRESENTAÇÃO EM SACOS COM PESOS PADRONIZADOS, SENDO ESTES DE NO MÁXIMO 25 KG.	KG		10	10	
94	74381	SULFATO DE AMÔNIA TRITURADO OU EM Pó, PARA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS. SACO COM 50 KG	SACO		1	1	
95	321669	ENXADA, MATERIAL:FERRO FORJADO, LARGURA:236 MM, ALTURA:18 CM, PESO:1,13 KG, TIPO:LARGA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO	UNIDADE		8	8	

96	215168	FACÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:20 POLEGADAS.	UNIDADE		7	7		
97	441647	ARAME FARPADO, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 2,76 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCERTINA SIMPLES 300MM. ROLO 500M.	ROLO		3	3		
98	269299	CATRACA ARAME, MATERIAL AÇO 1045, REVESTIMENTO BICROMATIZADO, PESO 0,645, CAPACIDADE TRAÇÃO 5.000, APLICAÇÃO ESTICAR ARAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOLHER DE 3,0 A 3,5 M DE CORDOALHA AÇO 1/4 POL,	UNIDADE		204	4	200	
99	364848	TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: CAMPESTRE, BELGO, TIPO ABERTURA MALHA: RETANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 06 X 10 MM, DIÂMETRO FIO: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 50 M, ALTURA: 1,20 M	ROLO		20	20		
100	392730	BOMBONAS PLÁSTICAS, 100,0 LITROS, TAMPAS REMOVÍVEL (NOVA), PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS, PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100 % VIRGEM, COM CERTIFICAÇÃO DE ATOXIDADE.	UNIDADE		10	10		
101	465988	BOMBONA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM ALÇAS E TAMPAS REMOVÍVEL COM LACRE DE PRESSÃO, PRODUZIDA COM MATERIAL ATÓXICO QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	UNIDADE		7	7		
102	150269	PALETE/ESTRADO PLÁSTICO. MATERIAL: PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIMENSÕES (A X L X C) 100 CM X 120 CM X 14 CM. PESO DA UNIDADE : ATÉ 20 KG. CARGA ESTÁTICA: 1000 KG. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. FACE VAZADA. SEM EMENDAS OU SOLDAS, MONOBLOCO. COR: DIVERSAS. 100% RECICLÁVEL. UTILIZAÇÃO EM SOLO. RESISTENTE A INSETOS, BACTÉRIAS E FUNGOS E DEMAIS AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS.	UNIDADE		5	5		
103	307499	BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 200, APLICAÇÃO DESCARTE DE MATERIAL TÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS GRANDES REMOVÍVEL NA PARTE SUPERIOR, NOVA, COR AZUL.	TAMBOR		17	17		
104	262781	ARCO DE SERRA - MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TAMANHO:12 ". TAMANHO LÂMINA: 10 E 12 POL. TIPO:REGULÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO.	UNIDADE		4	4		
105	150415	CAVADEIRA DUPLA ARTICULADA, COM PONTA E BICO,COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 METROS, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ.	UNIDADE		3	3		
106	216747	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280, COMPRIMENTO OLHO 95, OLHO 30, PESO 610	UNIDADE		3	3		
107	247002	MACHADO, MATERIAL AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA 14, PESO 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 1 METRO	UNIDADE		2	2		
108	310497	TORQUÊS, MATERIAL CORPO AÇO FORJADO, TIPO ALICATE, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PINTADO	UNIDADE		3	3		
109	8290	MARTELO DE UNHA 27MM– CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL. ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA. CABO DE FIBRA EMBORRACHADO. TAMANHO: 27MM	UNIDADE		2	2		
110	257837	TUBO DE PVC SOLDÁVEL - APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO. MATERIAL PVC RÍGIDO, NA COR AZUL. DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 6 M, PRESSÃO 60 MCA. TUBO DE 6 METROS.	TUBO		15		15	
111	453335	FITA GOTEJADORA, MATERIAL: POLIETILENO, DIÂMETRO FURO: 16 MM, ESPESSURA: 0,20 MM, TIPO: FLEXÍVEL, ESPAÇAMENTO FUROS: 20 CM, VAZÃO: 1,6 L,M,H.	METRO		1000	1000		
112	318047	FERTILIZANTE SUPERFOSFATO TRIPLO, CONCENTRAÇÃO DE 41 % P2O5 OU SUPERIOR, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. SACO DE 50 KG. REGISTRO MAPA.	SACO		49	44	5	
113	412073	HERBICIDA DE CONTATO, NÃO SELETIVO, INGREDIENTE ATIVO: DIQUATE, CONCENTRAÇÃO: 200 G/L, FORMA FÍSICA CONCENTRADO SOLÚVEL. REGISTRO MAPA.	LITRO		25		25	
114	380360	HERBICIDA SELETIVO,COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO: 6-CHLORO-N2 -ETHYL -N4-ISOPROPYL-1,3,5-TRIAZINE-2, 4-DIAMINE(ATRAZINA) 500G/L (50,0% M/V); OUTROS INGREDIENTES: 600G/L (60,0% M/V),	LITRO		100	100		

		TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO NA BULA PARA APLICAÇÃO NAS CULTURAS DO MILHO, SORGO E CANA-DE-AÇÚCAR. LITRO					
115	381428	HERBICIDA SELETIVO, COMPOSIÇÃO: 2-(4,6-DIMETHOXYPYRIMIDIN-2-YLCARBAMOYLSULFAMOYL)-N,N-DIMETHYLNICOTINAMIDE (NICOSSULFUROM) 40 G/L (4,0 % M/V); OUTROS INGREDIENTES 960 G/L (96,0 % M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA A CULTURA DO MILHO. LITRO	LITRO		28	20	8
116	379963	HERBICIDA, COMPOSIÇÃO: -ISOPROPYLAMMONIUM N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO) 480,0 G/L (48,00% M/V); EQUIVALENTE ÁCIDO 360,0 G/L (36,00% M/V); OUTROS INGREDIENTES 696,3 G/L (69,63% M/V); TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL.	LITRO		103	57	46
117	381385	FOSFETO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 57% P/P, APRESENTAÇÃO PASTILHA FUMIGANTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 20859-73-8. FRASCO 1 KG	KG		1	1	
118	379924	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, APLICAÇÃO: PASTAGENS, ESPÉCIE 1: CAPIM HUMIDICOLA CULTIVAR LANEIRO OU TUPI. SACO COM 20 KG.	SACO		3		3
119	359426	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, APLICAÇÃO: PASTAGENS, ESPÉCIE 1: CAPIM BÚFEL. SACO COM 20 KG.	SACO		3		3
120	329820	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE CONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDAS HORTALIÇAS, MATERIAL A BASE DE CASCA DE PINOS, FIBRA DE CÔCO E VERMICULITA. SACO 25 KG	SACO		86	86	
121	381392	ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXIACÉTICO, COMPOSIÇÃO SAL DIMETILAMINA, CONCENTRAÇÃO 80,6% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2008-39-1. LITRO	LITRO		2		2
122	385818	HERBICIDA, PRINCÍPIO ATIVO: FOMESAFEN, FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 72178-02-0, CONCENTRAÇÃO: 25% P/V. LITRO	LITRO		5		5
123	424078	INOCULANTE PARA SILAGEM COMPOSTO POR LACTOBACILLUS PLANTARUM/BUCHNERI (MIN) 2,5 X 1010 UFC/G E PEDIOCOCCUS ACIDILACTICI (MIN) 2,5 X 1010 UFC/G. REGISTRO PARA USO NAS CULTURAS DE MILHO, SORGO, CANA E CAPIM. FRASCO DE 100 G.	FRASCO		12	12	
124	419191	INSETICIDA SISTÊMICO, COMPOSIÇÃO: E)-N1-[(6-CHLORO-3-PYRIDYL)METHYL]-N2-CYANO-N1-METHYLACETAMIDINE (ACETAMIPRIDO)...200 G/KG (20% M/M). OUTROS INGREDIENTES...800 G/KG (80% M/M). TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ SOLÚVEL. MARCA COMERCIAL REGISTRADA PARA UTILIZAÇÃO NA CULTURA DO MILHO E SORGO.	KG		6	6	
125	399990	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO DE CONTATO. FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL . COMPOSIÇÃO: BEAUVERIA BASSIANA E METARHIZIUM ANISOPLIAE. CONCENTRAÇÃO: 1X10-6 UFC + 1X10-7A8 UFC ,G. REGISTRO MAPA.	KG		5		5
126	434120	INSETICIDA BIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: BACILLUS THURINGIENSIS, VAR. KURSTAKI (BERLINER), CEPHA HD-1 COM 16.000 U.I. */MG EQUIVALENTE A 30-52X106 ESPOROS VIÁVEIS/MG 32 G/KG (3,2 % M/M) OUTROS INGREDIENTES:968 G/KG (96,8 % M/M); *U.I. - UNIDADES INTERNACIONAIS BASEADAS EM ENSAIO BIOLÓGICO COM TRICHOPLUSIA NI, TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO PARA APLICAÇÃO EM TODAS AS CULTURAS AGRÍCOLAS. KG	KG		4		4
127	296908	ADUBO QUÍMICO MAP COMPOSIÇÃO BÁSICA: 60% P2O5 + 11% N, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATO MONOAMÔNICO, APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. SACO COM 50 KG.	SACO		5		5
128	304569	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA UREIA, 44% DE NITROGÊNIO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. SACO COM 50 KG. REGISTRO MAPA	SACO		39		39
129	388706	HERBICIDA SELETIVO PARA PASTAGENS, COMPOSIÇÃO: 4-AMINO-3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID (PICLORAM) 240 G/L (24% M/V); OUTROS INGREDIENTES 760 G/L (76% M/V), TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL. MARCA COMERCIAL COM BULA REGISTRADA PARA USO EM PASTAGEM. LITRO	LITRO		12	10	2
130	381079	FIPRONIL, CONCENTRAÇÃO: 2% P,P, APRESENTAÇÃO: ISCA GRANULADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA	KG		3	3	

		QUÍMICA: CAS 120068-37-3. QUILOGRAMA.						
131	240654	FERTILIZANTE SINTETICO, MATERIAL SUPERFOSFATO SIMPLES, APLICAÇÃO ADUBAÇÃO - SACO 50 KG	SACO		21	21		
132	247490	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA CLORETO DE POTÁSSIO A 57% - SACO 50 KG	SACO		26		26	
133	409923	FUNGICIDA, TRIFLOXISTROBINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO PROTIOCONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 15% + 17,5% P,V, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA	LITRO		2		2	
134	379791	FUNGICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: MANGANÊS ETILENEBIS (DITIOCARBAMATO POLIMÉRICO) COMPLEXO COM SAL DE ZINCO (MANCOZEBE) 800 G/KG (80% M/M); OUTROS INGREDIENTES 200 G/KG (20% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	KG		5		5	
135	379786	FUNGICIDA, COMPOSIÇÃO: COPPER (II) OXYCHLORIDE (OXICLORETO DE COBRE) 840 G/KG (84,00% M/M); EQUIVALENTE EM COBRE METÁLICO 500 G/KG (50,00% M/M); INGREDIENTES INERTES 160 G/KG (16,00% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: PÓ MOLHÁVEL. KG	KG		5	5		
136	397241	INSETICIDA DE CONTATO, COMPOSIÇÃO: 3-iodo-N'-(2-MESYL-1,1-DIMETHYLETHYL)-N-(4-[1,2,2,2-TETRAFLUORO-1-(TRIFLUOROMETHYL)ETHYL]-O-TOLYL)PHTHALAMIDE (FLUBENDIAMIDA) 480G/L	LITRO		2		2	
137	381001	INSETICIDA SISTÊMICO, CONCENTRAÇÃO: 1-(6-CHLORO-3-PYRIDYLMETHYL)-N-NITROIMIDAZOLIDIN-2-YLIDENEAMINE (IMIDACLOPRIDO) 700 G/KG (70% M/M); OUTROS INGREDIENTES: 300 G/KG (30% M/M), TIPO DE FORMULAÇÃO: GRANULADO DISPERSÍVEL. MARCA COMERCIAL COM REGISTRO NA BULA PARA USO NA CULTURA DO CAFÉ. KG	KG		4		4	
138	317622	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, REVESTIMENTO CABO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS ONDULADAS, COMPRIMENTO: 30 CM, COMPRIMENTO CABO: 25 CM	UNIDADE		15	15		
139	217997	VERMICULITA, MATERIAL: SILICATOS HIDRATADOS, ALUMÍNIO E MAGNÉSIO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS SANFONADOS, APLICAÇÃO: VEÍCULOS PARA NUTRIENTES, INSETICIDAS E HERBICIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍFUGO E INODORO. SACO 100 LITROS	SACO		20	20		
140	328836	SUBSTRATO AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO CONTAMINAÇÃO, APLICAÇÃO PRODUÇÃO DE MUDA DE ESPÉCIE FLORESTAL OU FRUTÍFERA, MATERIAL A BASE DE FIBRA DE CÔCO. KG.	KG		1000	1000		
141	328836	SUBSTRATO AGRÍCOLA, MATERIAL 100 % NATURAL, PARA CONFECÇÃO DE SUBSTRATO PARA CULTIVO AGRÍCOLA E FLORESTAL, PRODUTO COMPOSTO POR: TURFA DE SPHAGNUM, FIBRA DE COCO, CASCA DE ARROZ, CASCA DE PINUS, VERMICULITA E FERTILIZANTES. PRODUTO ADEQUADO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS. SACO 25 KG	SACO		40	40		
142	314781	INOCULANTE TURFOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INOCULADOR SEMENTE DE SOJA, APLICAÇÃO: AGRÍCOLA. FRASCO 100 GRAMAS	FRASCO		2	2		
143	340784	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAMPEANO, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: TRIGO. SACO 20 KG	SACO		2	2		
144	363634	SEMENTE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMÍNEA, ARROZ SEQUEIRO. SACO 15 KG	SACO		2	2		
145	363635	SEMENTE, TIPO: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMÍNEA, ARROZ VÁRZEA. SACO 15 KG	SACO		2	2		
146	243604	SEMENTE, TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: AVEIA PRETA	KG		2	2		
147	286291	SEMENTE, TIPO: HÍBRIDA, ESPÉCIE: CANOLA (COLZA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MÉDIO E ALTA GERMINAÇÃO, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA	KG		2	2		
148	285428	SEMENTE, TIPO: LEGUMINOSA, ESPÉCIE: FEIJÃO-PHASEOLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERTIFICADA E FISCALIZADA, APLICAÇÃO: PLANTAÇÃO AGRÍCOLA. SACO COM 20 KG.	SACO		2	2		
149	445794	SEMENTE, TIPO: LEGUMINOSA, ESPÉCIE 1: SOJA, CLASSIFICAÇÃO 1: CULTIVAR INTACTA RR2 PRO. SACO 20 KG	SACO		2	2		
150	369290	SEMENTE, TIPO: GIRASSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGIÃO DE MINAS GERAIS, APLICAÇÃO:	SACO		2	2		

		PLANTACÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1: HÍBRIDO. SACO 20 KG					
151	345554	TUBO ENGATE RÁPIDO- APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO. MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 2 POL, COMPRIMENTO 6M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCÁVEL, PRESSÃO DE TRABALHO PN80. TUBO CONTENDO 6 METROS.	UNIDADE		9		9
152	151016	ASPELOR SETORIAL, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 1/2, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, PRESSÃO 15 A 45, VAZÃO 0,50 A 4.8 M3/H, SAÍDA MATERIAL PVC TIPO ENGATE ROSCA 1/2 DIÂMETRO, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO	UNIDADE		8		8
153	237059	TÊ SAÍDA ASPERSOR, MATERIAL:PVC, TIPO:ENGATE RÁPIDO, DIÂMETRO EXTERNO:2 POL, DIÂMETRO SAÍDA:1 POL, APLICAÇÃO:IRRIGAÇÃO	UNIDADE		8		8
154	270261	TUBO ENGATE RÁPIDO- APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO. MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, DIÂMETRO 16 MM, COMPRIMENTO 400 M. ROLO CONTENDO 400 M.	ROLO		1		1
155	234033	TRENA DE 50 METROS. EM FIBRA DE VIDRO, ACONDICIONADA ABERTA, EMPUNHADURA DE BORRACHA E EM FORMATO ANATÔMICO, LARGURA DA FITA 13MM.	UNIDADE		3	3	
156	402024	ENXADÃO, MATERIAL: AÇO SAE 1045, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTREITO E SEM CABO, LARGURA: 105 MM, ALTURA: 283 MM	UNIDADE		4	4	
157	151016	ASPELOR DE IMPACTO DE VAZÃO IGUAL A 1052 L/H COM UMA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 2,1 BAR E RAIOS DE ALCANCE DE 12.8 M, VARIANDO ATÉ UMA VAZÃO DE 1488 L/H COM UMA PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 4,2 BAR E RAIOS DE ALCANCE DE 15,2 M, COMPOSTO DE: 1 UNIDADE MOTORA LF, 1 CORPO LF, 1 ADAPTADOR ACME X NPT MACHO DE 3/4" POL 1 PROTETOR LIMÍTROFE, 1 DEFLETOR 27 GRAUS PRETO, 1 BOCAL CINZA ESCURO (11/64" 4.37MM)	UNIDADE		60	60	
158	409180	COMPLEXO DE FERRO DEXTRANO, CONCENTRAÇÃO A 10%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO FRASCO COM 50 ML	FRASCO		7	7	
159	455986	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, COR: AZUL, BITOLA: 25 MM	UNIDADE		20	20	
160	266902	FERTILIZANTE NPK 20-00-20, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, TIPO MISTURA GRANULADA. SACO COM 50 KG. REGISTRO MAPA	SACO		20	20	
161	218040	GRAMA, ASPECTO FÍSICO:FOLHA ESTREITA, COR:VERDE-CLARO, TIPO:FORQUINHA (BERMUDA), APLICAÇÃO:FORRAÇÕES/ARRANJOS PLANTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁREAS ENSOLARADAS. O fornecedor deverá informar a UFVJM sobre a data da entrega com antecedência mínima de 30 (trinta) dias	METRO QUADRADO		500	500	
162	419054	HERBICIDA SELETIVO PARA GRAMADOS ESPORTIVOS, SISTÊMICO. COMPOSIÇÃO: 2,5% DE IMAZAPIR (2-(4-ISOPROPYL-4-METHYL-5-OXO-2-IMIDAZOLIM-2-YL) NICOTINIC ACID) + SOLVENTES. SELETIVO PARA GRAMA BERMUDA (CYNODON DACTYLON). FRASCOS DE 60 ML.	ML		10	10	

6.2. **O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.**

6.3. **Para o item 161 (GRAMA) o fornecedor deverá informar a UFVJM sobre a data da entrega com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal exigência se faz necessária tendo em vista que é preciso preparar a área onde a grama será plantada anteriormente à data de entrega do item.**

6.4. **Conforme disposto no art. 13 do Decreto 6.296/07, que regulamenta a Lei 6.198/74, "Todo produto destinado à alimentação animal, produzido no País ou importado, para ser comercializado deve, obrigatoriamente, estar registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento".**

6.5. **Atendendo ao disposto no Art. 3º, Incisos I, II e III da Instrução Normativa MAPA nº 42 de 16/12/2010, ficam dispensados da comprovação de Registro no MAPA, os produtos destinados à alimentação animal, que se enquadrem nas hipóteses do artigo supracitado.**

6.6. **Todas as vacinas deverão ser entregues em condições adequadas de conservação de acordo com as determinações técnicas do fabricante.**

- 6.7. **Todos medicamentos veterinários devem atender à legislação brasileira relativa aos Produtos Veterinários. O fornecedor deverá ter registro para comercialização de produtos de uso veterinário no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou no órgão de defesa agropecuária dos Estados e do Distrito Federal.**
- 6.8. **Todos os agrotóxicos e afins devem atender à LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989 e DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002.**
- 6.9. **Para fins de emissão de documentação, os números de inscrição de produtor rural e de propriedade são respectivamente 191485 e 31209040989.**
- 6.10. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:
- 6.10.1. **O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;**
- 6.10.2. **Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**
- 6.10.3. **Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;**
- 6.10.4. **Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.**
- 6.10.5. **A descarga e o manuseio dos materiais para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.**
- 6.11. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.12. **Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.**
- 6.13. **Se o licitante realizar a substituição necessária dentro do prazo estipulado, será recebido provisoriamente e, após constatar-se a conformidade, em definitivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.**
- 6.14. **Caso se verifique que mesmo depois de concedido prazo para a troca, não foi realizada a substituição, será cabível a aplicação de penalidades, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.**
- 6.15. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou outro instrumento legal.
- 6.15.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo
- 6.16. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 trinta dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$(6 / 100)$	$I = 0,00016438$
		365	$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.2. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II - **Multa:**

a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III - **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV - **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem "IV" deste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.4. Valores unitários: conforme tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item ou por grupo, conforme estipulado na tabela constante no tópico 1.1 deste instrumento.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$269.692,15** conforme total do item 1.1.
- 17.2. **Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN 73/2020 ME/SEDGGD/SG.**

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício. A Natureza da Despesa, Sub-elemento Despesa, Plano Interno (PI), Fonte do recurso e Programa Trabalho constarão nos autos do processo em certidão de disponibilidade orçamentária expedida pela PROPLAN/UFVJM.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Junho/2021

APÊNDICE - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – IN 40/2020 (doc. SEI 0805018)

Diamantina, 23 de agosto de 2022.

Lucélia Silva Santos de Queiroz
Técnico em agropecuária

Giovane Sebastião de Souza
Técnico de Laboratório em Zootecnia

Paulo Eduardo Rabelo
Técnico em Agropecuária



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Sebastião de Souza, Servidor (a)**, em 23/08/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Rabelo, Servidor (a)**, em 23/08/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Silva Santos de Queiroz, Servidor (a)**, em 24/08/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820600** e o código CRC **24040961**.